



**SOLICITAÇÃO DE COMPRA nº 01/2022 – SECRETARIA DA FAZENDA**

**1. OBJETO**

*Aquisição de materiais de expediente para uso rotineiro na Secretaria da Fazenda:*

- Pastas para talão de produtor em Bagum com as laterais em gorgorão (viés) fechamento com zíper, personalizada frente em cores verso em uma cor. Largura: 0,23 x Altura: 0,27
- Separador de notas fiscal em polietileno branco espessura 0,05 mm personalizados em uma cor. Medidas : 0,18 x 0,20.

**2. JUSTIFICATIVA**

A compra deste material justifica-se para que seja possível a organização e realização da necessidade das atividades rotineiras na Secretaria Municipal da Fazenda. O material supri a demanda de manter o setor e talões organizados assim como manter o local de trabalho agradável e com isso agilizar o atendimento aos munícipes.

**3. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

*A cotação de preços foi realizada com fornecedores do ramo.*

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*Dotação – Secretaria Municipal da Fazenda  
55 – Material de Consumo*

**5. TABELA DE ITENS**

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pastas para talão de produtor em Bagum com as laterais em gorgorão (viés) fechamento com zíper, personalizada frente em cores verso em uma cor. Largura: 0,23 x Altura: 0,27	300	7,95	2.385,00
2	Separador de notas fiscal em polietileno branco espessura 0,05 mm personalizados em uma cor. Medidas : 0,18 x 0,20.	300	2,15	645,00

*Os preços praticados nesta planilha estão de acordo com os praticados no mercado.  
Os preços contidos nessa planilha é Menor Preço dos orçamentos obtidos.*



## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:  
**Menor Preço**

## 7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 7.1. O prazo para entrega dos produtos será imediato, conforme envio da Nota de Empenho pela Administração.
- 7.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada no Setor Destinado da Prefeitura de Monte Alegre dos Campos - *Secretaria Municipal da Fazenda*.

## 8. DO RECEBIMENTO

- 8.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues de uma só vez, dentro do prazo e condições estipulados no item 7.1 deste Termo de Referência.
- 8.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.
- 8.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

## 9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;
- 9.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.
- 9.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.
- 9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

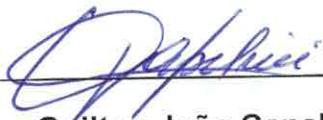


ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## 10. RESPONSÁVEL:

10.1. Fica estipulado como responsável pela conferência e recebimento dos produtos:  
**Fernanda Aline da Luz Maciel.**

Monte Alegre dos Campos, 03 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Onilton João Capelini**  
Prefeito Municipal

# FENIX CONFECÇÕES LTDA

RUA NICOLAU JUNGES 841

CNPJ.28694165/0001.20

INSC.0720156130

CEP.95905.065

FONE.51.40640314

CTA.B.SICREDI AG. 0119 CTA.20333.1

PIX.28694165000120

[EMAI.fenix.ter@outlook.com](mailto:EMAI.fenix.ter@outlook.com)

CLIENTE.PREFERTURA DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS  
A/C.FERNANDA

QUANTIDADE	PRODUTO	UND.	TOTAL.
300	Pastas para blocos de produtor md.23x27	R\$.8.45	R\$.2.535.00
	Emborrachadas com zíper com impressão colorida frente e uma cor verso		
300	separador de notas fiscal medindo 18cmx20	R\$.2.80	R\$.840.00
	Personalizados em uma cor.		

TOTAL.R\$. 3.375.00

LAJEADO 12/03/2023

Vendas.Vilson .051.996956219 zap



ANDREIA CRISTINA NIED-ME

CNPJ.32.219.667/0001.76

RUA.BELO HORIZONTE 170

CENTRO

FAZENDA VILA NOVA –RS

051.997461972

CEP.95875000

Email.bandeirasepastasdovale@gmail.com

Cliente: Prefeitura Monte alegre dos campos a/cFernanda

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
------------	-----------	---------	-------

300	pasta de blocos medindo 23x27	R\$.11.20	R\$.3.360.00
-----	-------------------------------	-----------	--------------

Com brasão colorido.

300	separador med.18x20 uma cor	R\$.3.90	R\$.1.170.00
-----	-----------------------------	----------	--------------

TOTAL. 4.530.00

ANDREIA C. NEID ME

FAZENDA VILA NOVA /RS 11 ABRIL 2023